

## **LEI ORDINÁRIA Nº 713**

*de 17 de junho de 1991*

### **DENOMINA VIAS PÚBLICAS.**

*DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 04 de junho de 1991, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;*

#### **Art. 1º..**

*Fica denominada Rua Clair Vasques de Souza, a Rua Projetada C, do Conjunto Habitacional Paraíso.*

**Art. 2º..** *Fica denominada Rua Carlos Correa Vasques, a Rua Projetada nº 11, do loteamento Jardim São Francisco.*

#### **Art. 3º..**

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas disposições em contrário.*

*GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE JUNHO DE 1991.*

*DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO PREFEITO MUNICIPAL*

---

*Lei Ordinária Nº 713/1991 - 17 de junho de 1991*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*